



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO N.º 1.738 DE 19/08/2021

Dispõe sobre: “Luto Oficial no Município de Euclides da Cunha Paulista”.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do ilustre e estimado cidadão Senhor **Jorge Marcelino da Silva**;

Considerando que o falecido foi funcionário desta Municipalidade por mais de 14 anos, atuando como mecânico;

Considerando que a Municipalidade deverá prestar suas últimas homenagens e em respeito à família,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Euclides da Cunha Paulista, nos dias 19, 20 e 21 de agosto do corrente ano.

Artigo 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

CERTIFICO E DOU FE QUE
EM 19/08/21 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria